



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0021244-71
CNM: 026005.2.0021244-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Dorneira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2-DE
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 21.244
DATA 12 / 11 / 1985

IMÓVEL:- O lote de terreno de nº 11 da Quadra 42, do loteamento de nominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo-SP., na Rua Formosa, nº 367 - 8º Andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.686.671/0001-42.

REGISTRO ANTERIOR:- R-01-1.000, Livro 2-D, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- O lote de terreno de nº 11 da Quadra 42, do loteamento denominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade, situado à Rua N-38, lado esquerdo de quem vai da Avenida Perimetral Leste, para a Rua N-43, dista 23,77 metros do ponto (no lote 13 da mesma quadra onde começa a curva da esquina da Rua N-38, com a Avenida Perimetral Leste; mede dito terreno 14,00 metros de frente= 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, 14,00 metros nos fundos, contém a área de 420,00 metros quadrados, confinando = no lado direito com o lote 10, no lado esquerdo com o lote 12 e = nos fundos com parte dos lotes 15 e 16, todos de propriedade da = vendedora ou sucessores. Dou fê. Anápolis, 12 de novembro de 1.985.
[Assinatura] (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-01-21.244 - Prot. 3272/85 - 12/11/1985;- TRANSMITENTE:- COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo-SP., na Rua Formosa, nº 367 - 8º Andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.686.671/0001-42, representada por seu procurador, NOURIVAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 039.984.441-49 e C.I. nº 89.230-1 SSP/GO., conforme procuração lavrada no 8º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, Livro 626, fls. 174, em data de 30/10/85. **ADQUIRENTE:-** JOÃO PAULO NASCIMENTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. ELISABETE RODRIGUES NASCIMENTO, cabelereiro, residente e domiciliado na Travessa Sargento Achilles, quadra 57, lote 03, Bairro Jundiá, nesta cidade, portador do C.I.C. de nº 090.921.531-68 e C.I. nº 175.947-2a.Via-SSP/GO., filho de João Nascimento e de Aida do Carmo Nascimento. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório = do 1º Ofício local, Livro 006, fls. 39/40, em data de 06/11/1985. **VALOR:-** CR\$ 155.400 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS= CRUZEIROS). SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Ans., 12/11/85 *[Assinatura]*.

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 8.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 8.216 DE 30/06/75

(Ronaldo P. Magalhães - Of. Substº)

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 1 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBGYK-QKF54-FBR6Z-JXG5B>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0021244-71
CNM: 026005.2.0021244-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Rob. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 - DE
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 21244-Cont
DATA 07 / 03 / 1988

R-02-21.244- Prot. 0715/88. 07/03/1988. TRANSMITENTE: JOÃO PAULO NASCIMENTO e s/mr. ELISABETE RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciante e professora, residentes à Rua Vespasiano Batista, Q. N. L. 21, Bairro Jundiá, nesta cidade, CIC 090.921.531-68 e CI. 175.947-2a.Via-SSP-GO. e 291.530-SSP-GO. ADQUIRENTE: ALTAIR JUNIOR BARBOSA, brasileiro, CI. 415.745-Ministério da Aeronáutica, CIC 490.547.326-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MONICA SANTOS PIMENTA GONZAGA BARBOSA, militar, residente à Rua S-55, Q. 63, Anápolis City, desta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 48, do Lº 482, do Cartório do 1º Tabelionato local, em data de 26/02/1988. VALOR: CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS). Sem Condições. Dou Fê. Ans. 07/03/1988. *[Assinatura]*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-03-21.244- Prot. 0803/91- 09/04/1991- TRANSMITENTE: ALTAIR JÚNIOR BARBOSA e s/mr. MÔNICA SANTOS PIMENTA GONZAGA BARBOSA, acima qualificados. ADQUIRENTE: DELZUITA SOUZA MELO, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada na Rua D, casa 11, Vila dos Sub-Oficiais e Sargentos, 2a. Etapa, nesta cidade, CIC 376.010.242 53 e CI.RG- 3814-SSP-DF. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 051, do Lº 130 do 3º Tabelionato local, em data de 20/03/1991. VALOR: CR\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS) Sem Condições. Dou Fê. Ans. 09/04/1991. *[Assinatura]*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-04-21.244 - Prot. 12.933/06 - 10/04/2006;- TRANSMITENTE:- DELZUITA SOUZA MELO, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada na Rua Adolfo Brasil, nº 370, Bairro São Francisco, em Boa Vista-RR., CPF de nº 376.010.. 242-53 e CI RG nº 3.814, da SSP/RR., representada por Urlene José Gomes Martins, brasileira, casada, militar, residente e domiciliada na Rua L-15, nº 203 Vila dos Sargentos, 1ª Etapa, nesta cidade, CPF de nº 165.591.181-34 e CI RG nº 405.984-COMAER., conforme procuração lavrada em 21/11/2001, às fls. 085, do Livro 487, do 1º Tabelionato de Notas, de Boa Vista-RR. ADQUIRENTE:- MARIA EULINA MELO MARTINS, brasileira, casada com LUIZ ÂNGELO DE MONTALVÃO MARTINS, sob o regime de comunhão parcial de bens, militar, residente e domiciliada na Rua L-15, nº 203, Vila dos Sargentos, 1ª Etapa, nesta cidade, CPF de nº 182... 883.162-04 e CI RG nº 406.051-COMAER. TÍTULO:- Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, Livro 0290, fls. 124, em data de 05 de abril de 2006. VALOR:- R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Ans., 10/04/2006 *[Assinatura]*, (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Titular).

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/08/75

Oficial Titular).

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 2 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBGYK-QKF54-FBR6Z-JXG5B>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0021244-71
CNM: 026005.2.0021244-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Antsio Geraldo Leite
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 DE
REGISTRO GERAL
Fls.: 01-B
MATRÍCULA Nº 21.244
Data: 12 / 11 / 1985

OFICIAL:

R-05-21.244 - Prot.55.433/2013 - 18/11/2013 - Procede-se o presente registro, nos termos do FORMAL DE PARTILHA - ACORDO, datado de 25/01/2013, expedido pelo MM Juiz de Direito Substituto da Quinta Vara de Família de Brasília - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Dr. Paulo Cezar Duran, para consignar que Luiz Angelo de Montalvão Martins e Maria Eulina Melo Martins, SEPARARAM CONSENSUALMENTE, e que o imóvel desta matrícula, passou a pertencer única e exclusivamente a cônjuge virago, que conforme sentença permaneceu usando o nome de casada, MARIA EULINA MELO MARTINS, brasileira, separada, militar, CPF nº. 182.883.162-04. As cópias dos documentos apresentados ficam arquivadas neste cartório. Dou fé. Anápolis, 18/11/2013. *[Assinatura]*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-06-21.244 - Prot. 142.268 - 06/09/2021 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob *[Assinatura]* **Inscrição nº 102.009.0188.000**. Dou fé. Anápolis, 06/09/2021. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 78,05. Selo da Prenotação: 01112109013019109640141.

AV-07-21.244 - Prot. 142.119 - 06/09/2021 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Procedo à presente averbação para consignar que MARIA EULINA MELO MARTINS, qualificada nos atos R-04 e R-05 supra, **converteu sua SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** em 06/09/2013, nos termos dos autos nº 2012.01.1.179.883-2, processado perante a 5ª Vara de Família de Brasília/DF, por sentença do MM. Juiz de Direito João Luis Fischer Dias. Ato realizado em face da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrada no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Matrícula 024901 01 55 1988 2 00022 151 0004975 08, de 01/09/2021. A divorcianda voltou a usar o nome de solteira MARIA EULINA SOUZA MELO. Dou fé. Anápolis, 06/09/2021. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 98,64. Selo da Prenotação: 01112109013019109640125.

R-08-21.244 - Prot. 142.795 - 21/09/2021 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MARIA EULINA SOUZA MELO, brasileira, divorciada, militar da reserva, nascida em 01/05/1961, inscrita no CPF nº 182.883.162-04, portadora da CI nº 3.755.647 SESP/DF e da CIP nº 406.051 COMAER, residente e domiciliada na Rua 30 Norte, Apartamento 403, Lote 01, Edifício New York By Victoria, Águas Claras, Brasília/DF. **ADQUIRENTE: JONAS NEIVA DE ABREU**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 219.287.896-68, portador da CI nº 480.150, do PTC/AP e da CNH nº 00177610679 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 21/02/1981, com **ESTER MOHN DE ABREU**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 743.563.134-53, portadora da CI nº 599.597, do PTC/AP e da CNH nº 00558486700 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua N-14, Lote 02, Quadra 17, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 489, Folha 141, em 01/09/2021. **VALOR:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/09/2021. Dou fé. Anápolis, 21/09/2021. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 2.955,67. Selo da Prenotação: 01112109213007809640017.

R-09-21.244 - Prot. 187.628 - 24/07/2024 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JONAS NEIVA DE ABREU, brasileiro, administrador, nascido em 23/05/1957, inscrito no CPF nº 219.287.896-68, portador da CI nº 480.150 PTC/AP, e **ESTER MOHN DE ABREU**, brasileira, empresária, nascida em 10/05/1964, inscrita no CPF nº 743.563.134-53, portadora da CI nº 599.597 PTC/AP, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 21/02/1981, residentes e domiciliados na Rua N-14, Lote 02, Quadra 17, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO, sendo ela representada por JONAS NEIVA DE ABREU, inscrito no CPF nº 219.287.896-68, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 613, Folha 144, em

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 3 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBGYK-QKF54-FBR6Z-JXG5B>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0021244-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 21.244

CNM 026005.2.0021244-71

Data: 12 / 11 / 1985

OFICIAL:

28/06/2024. **ADQUIRENTE: FERNANDA ARANTES CARDOSO**, brasileira, divorciada, administradora, nascida em 09/09/1988, inscrita no CPF nº 996.952.351-15, portadora da CI nº 4.254.444 PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 715, Lote 19, Quadra 34, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, CCSBPE nº 1.4444.2356843-7, assinado em 23/07/2024. **VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 24/07/2024. Dou fé. Anápolis, 24/07/2024. **Wander Ribeiro Palhano, Oficial.** Custas do ato: Emolumentos: R\$ 3.089,59, Fundesp: R\$ 308,96, Issqn: R\$ 154,48, Funemp: R\$ 92,69, Funcomp: R\$ 92,69, Fepadsaj: R\$ 61,79, Funproge: R\$ 61,79, Fundepeg: R\$ 38,62. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 3.900,61. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 10.563,69. Selo do Ato: 01112407234920625580004.

R-10-21.244 - Prot. 187.628 - 24/07/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ELAINE CRISTINA DE BRITO BEZERRA, inscrita no CPF nº 808.635.401-63, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.583-P, Folhas 79/80, em 17/11/2023, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.597-P, Folhas 140/141, em 18/04/2024, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 21-S, Folhas 24/25, em 03/05/2024 e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 21-S, Folhas 170/171, em 10/05/2024. **DEVEDORA FIDUCIANTE: FERNANDA ARANTES CARDOSO**, qualificada no ato R-09 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-09 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 759.206,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e seis reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 189.801,50 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO TOTAL:** 430 meses, sendo 10 meses o prazo de construção e 420 meses destinados à amortização, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 8.336,58 (oito mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento para 25/08/2024. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 10,50% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 24/07/2024. Dou fé. Anápolis, 24/07/2024. **Wander Ribeiro Palhano, Oficial.** Custas do ato: Emolumentos: R\$ 5.236,08, Fundesp: R\$ 523,61, Issqn: R\$ 261,80, Funemp: R\$ 157,08, Funcomp: R\$ 157,08, Fepadsaj: R\$ 104,72, Funproge: R\$ 104,72, Fundepeg: R\$ 65,45. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 6.610,54. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 10.563,69. Selo do Ato: 01112407223009125610000.

AV-11-21.244 - Prot. 197.601 - 11/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0021244-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 05

MATRÍCULA Nº 21.244

CNM 026005.2.0021244-71

Data: 12 / 11 / 1985

determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação da devedora fiduciante FERNANDA ARANTES CARDOSO, inscrita no CPF nº 996.952.351-15, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 1.112.158,91 (um milhão e cento e doze mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Banco Credor, ora Adquirente, de 04/06/2025, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 11/06/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 1.674,81, Fundesp: R\$ 167,48, Issqn: R\$ 83,74, Funemp: R\$ 50,24, Funcomp: R\$ 50,24, Fepadsaj: R\$ 33,50, Funproge: R\$ 33,50, Fundepeg: R\$ 20,94. Total do ato: R\$ 2.114,45. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 2.714,88. Selo do Ato: 01112506112829525810000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 21.244, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 12 de junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112506112839034420034 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 5,33 - Fepadaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepeg: R\$ 1,11 - Total: R\$ 134,00. - Hora: 09:05:17 - Pedido de Certidão: 211.961 - PÓS-REG 197.601

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

on

ridigital

Página 5 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBGYK-QKF54-FBR6Z-JXG5B>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBGYK-QKF54-FBR6Z-JXG5B>

Em Branco